

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024 - SEMTEC (ART. 72, VIII)

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário de Turismo e Cultura e o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024 – Processo Administrativo nº 17040004/2024 em favor de F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.141.623/0001-30, com endereço na Rua Canopus, 240, Parque das Nações, Parnamirim/RN, por meio de seu representante legal, Fernando Ivo de Macedo, CPF nº 779.121.014-20, para Contratação de apresentação da banda “Circuito Musical” no Tradicional São João da Vila, no dia 23 de junho de 2024, na Praça da Integração Serrana de Portalegre/RN, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 90.000,00 (cento e dez mil reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

	Especificação	Und med.	Qnt.	Valor
1	Apresentação artística da banda “Circuito Musical”, no dia 23 de junho de 2024, na Praça da Integração Serrana de Portalegre/RN, por 1h30min. Incluindo: a) <i>Cachê do artista</i> b) <i>Impostos</i> c) <i>Despesas escritório</i> d) <i>Cachê dos músicos</i> e) <i>Transporte</i> f) <i>Show Pirotécnico</i> g) <i>Cachê de equipe técnica</i> h) <i>Hospedagem</i> i) <i>Alimentação</i> j) <i>Despesas Operacionais</i>	Show/Apresentação	01	R\$ 90.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Portalegre/RN, 23 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal